

## MINUTA

### FUNDOS BLOQUEADOS NO BANCO/DEPÓSITO CAUÇÃO

1. ... **(1)** ... adiante designado abreviadamente por Banco, pelo presente instrumento declara que efetuou um Bloqueio de Fundos/Depósito Caução no valor de (valor por extenso), a favor do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Instituto Público dotado de autonomia administrativa e financeira e patrimonial, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/2012 de 23 agosto, pessoa coletiva n.º 508 136 644, sito na Rua Castilho, n.º 45-51, 1269-163 LISBOA, adiante designado IFAP, I.P., para segurança do reembolso (de uma ajuda) de (montante) que o IFAP, I.P. (vai pagar) a ...**Y... (2)**, nos termos do disposto na ...**(3)**... que estabelece as regras nacionais complementares para o continente das intervenções “Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)” e “Reestruturação e conversão de vinhas”, na sequência da aprovação da candidatura a que foi atribuído o (n.º candidatura).
2. A presente garantia cobre até ao citado montante todas e quaisquer responsabilidades e obrigações de ...**Y (2)**..., contraídas perante o IFAP, I.P. e relativas ao referido apoio financeiro, pelo que o Banco se compromete irrevogavelmente a pagar ao IFAP, I.P. quaisquer quantias, até ao referido limite, logo que tal seja solicitado pelo IFAP, I.P.
3. O Banco não pode opor ao IFAP, I.P. quaisquer meios de defesa de que o beneficiário da ajuda possa prevalecer-se face ao IFAP, I.P.
4. A presente garantia é prestada pelo prazo de 6 meses, renovável por iguais períodos, dependendo a sua caducidade de comunicação escrita do IFAP, I.P., feita ao Banco, de que ... **Y (2)**... cumpriu pontualmente as suas obrigações.

Data e Assinatura(s)

(Assinaturas dos representantes do Banco reconhecidas notarialmente, na qualidade e com poderes para o acto).

- 
- (1) Identificação completa do Banco que garante a execução do(s) compromisso(s) assumido(s) pelo seu cliente. De acordo com o art.º 171º do Código das Sociedades Comerciais para além da Designação, deve ser indicado, o Tipo, a Sede, a Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e o seu nº de matrícula nessa Conservatória.
  - (2) Identificação completa do Beneficiário: Nome, Residente em, Portador do B.I. nº, data, Arquivo de Identificação de, Contribuinte nº, Estado civil, sendo casado, identificação completa do cônjuge. Sendo uma sociedade, identificação completa com os elementos a que se refere o art.º 171º do Cód. Soc. Com. (Designação, Tipo, Sede, Conservatória do Registo Comercial e o seu nº de matrícula).
  - (3) Diploma legal que regulamenta/define a atribuição da ajuda. Ex: Portaria n.º 54-J/2023 de 27 fevereiro.